CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034030
PROC. CMI 3813/2025
13/08/2025 16:01
IND 0327/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para incluir a modalidade de ginástica para a terceira idade (melhor idade) na grade de atividades oferecidas no Complexo Praça de Esportes Rodrigo Colli Badini, localizado no Jardim Rêmulo Zoppi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito estudo para incluir a modalidade de ginástica para a terceira idade (melhor idade) na grade de atividades oferecidas no Complexo Praça de Esportes Rodrigo Colli Badini, localizado no Jardim Rêmulo Zoppi. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o complexo já oferece atividades como hidroginástica, que têm grande adesão e participação da comunidade, especialmente do público da terceira idade. No entanto, atendendo aos pedidos dos próprios frequentadores, é necessário ampliar as opções, incluindo a ginástica, que trará benefícios significativos para a saúde física e mental dessa faixa etária, promovendo o fortalecimento muscular, a melhoria da mobilidade, a prevenção de doenças e a socialização.

A implantação dessa atividade não exige grandes investimentos estruturais, aproveitando o espaço já existente e otimizando o uso do complexo esportivo. Trata-se de medida que contribui diretamente para a qualidade de vida, o bem-estar e a inclusão social da população idosa do município.

Cabe ressaltar que a Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio da política de “Envelhecimento Ativo”, e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) estabelecem a importância de ações que incentivem a prática regular de atividades físicas, com vistas à preservação da autonomia e da saúde do idoso. Nesse contexto, a oferta de ginástica para a terceira idade representa

não apenas uma ação recreativa, mas também uma política pública de promoção da saúde e prevenção de agravos, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais de atenção ao envelhecimento saudável.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador